



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N° 128/2011.

APROVADO

10

DISCUSSÃO

EM 14/07/11

PRESIDENTE

Em, 11 de julho de 2011.

SOLICITA AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL O CALÇAMENTO DA RUA LAGOANA (RUA DA ESCOLA MUNICIPAL WANDA PEREIRA ROQUE), NO BAIRRO SAMBURÁ, 2º DISTRITO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o calçamento da Rua Lagoana (Rua da Escola Wanda Pereira Roque), no Bairro Samburá, 2º Distrito.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2011.


LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A nossa Indicação se prende a solicitação dos moradores daquela localidade por meio da Associação de Moradores do Bairro Samburá.

Sente-se a necessidade do calçamento considerando o estado em que se encontra a mencionada artéria, ao mesmo tempo, levando em conta a estação das chuvas, quando fica intransitável, causando atropelos aos moradores.

Dentro, portanto, do presente quadro que temos a nossa frente, sente-se a urgência que a nossa proposição exige.

No aguardo da aprovação por parte dos nobres Vereadores.